



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 08/2023

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta mensagem consiste na Instituição do Programa de Recuperação Fiscal no Município de Barra Mansa – REFIS, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo destacou que, "...a proposta apresentada beneficia, sobretudo, os devedores que, não conseguiram adimplir seus débitos".

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se por fim, que o Executivo em sua propositura respeitou os ditames do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/00.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

Sala de Comissões, 13 de Abril de 2023.

13

04

2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matrícula 2080

JEFFERSON MAMEDE
Membro

BRUNO OLIVEIRA
Vice-Presidente

GUSTAVO GOMES

Presidente